

EMPOSSADO em 08/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/07/2020, Pág. 31, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

Protocolo: 2021000506454

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018887-6
Nome: Vitor de Barcelos Soares
Id.Func./Vínculo: 4633849/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/08/2020, Pág. 32, Ensino Médio, Disciplina História.

Editais

Protocolo: 2021000506455



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR

Retifica o Edital nº 01/2021, publicado em 11/01/2021, que retificou o Edital nº 06/2020, publicado em 30/12/2020, referente ao EDITAL 05/2020 de abertura para inscrições dos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de PROFESSOR, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2020, para ALTERAR o item 8 – DA ADMISSÃO, 8.1, conforme segue:

8 - DA ADMISSÃO:

Constatada a necessidade do suprimento de vaga, mediante Contratação Temporária, em Caráter Emergencial, a Coordenadoria providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

8.1 - Notificação do melhor classificado, conforme cadastro vigente, sendo repassadas ao candidato todas as informações relativas à vaga disponível, tais como: o número de horas necessárias, turno, disciplina da necessidade, Município e dados da escola.

- O candidato terá 48h (quarenta e oito horas) como prazo, para manifestação quanto à aceitação da vaga.
- A aceitação da vaga se dará dentro da habilitação do candidato, de acordo com o edital de inscrição e classificação.
- O Candidato melhor classificado será notificado somente uma vez. Não aceitando a vaga, acompanhará a divulgação no site e, havendo interesse, manifestasse como os demais classificados.
- Caso o primeiro colocado não aceite a vaga, a mesma será divulgada no site da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (www.educacao.rs.gov.br) no link/contratos temporários, para conhecimento dos candidatos classificados interessados e automaticamente será enviado e-mail para todos os classificados da CRE no banco de cadastro, do componente curricular da necessidade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

Faisal Mothci Karam,
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900